



ATA N.º 3/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião extraordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida.-----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO.-----

Presente a seguinte proposta:-----

“Proposta-----

Autorização para Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo -----

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, a fim de se proceder à contratação de um empréstimo a Médio e Longo Prazo, a ser apreciado em Reunião de Câmara e submetido a autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 e 4.º do art.º 25 e alínea ccc) do art. 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho o seguinte: -----

1. Que sejam convidadas as seguintes entidades a apresentar propostas: -----

- ❖ Novo Banco – Oliveira de Frades; -----
- ❖ Banco Português do Investimento – Oliveira de Frades; -----
- ❖ Caixa Geral de Depósitos – Oliveira de Frades; -----
- ❖ Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Oliveira de Frades; -----
- ❖ Banco Santander Totta – Oliveira de Frades; -----
- ❖ Millennium BCP; -----

Que sejam indicadas as seguintes condições/características:-----

Finalidade:-----

- ❖ Pavimentação da Estrada de EntreÁguas – 90 211 € (Noventa Mil Duzentos e Onze euros); -----
- ❖ Pavimentação da Estrada de Santiaguinho – 71 508 € (Setenta e Um Mil Quinhentos e Oito euros);-----
- ❖ Pav. Pereiras - Sobreiro – Seixa – 126 736 € (Cento e Vinte e Seis Mil Setecentos e Trinta e Seis euros); -----
- ❖ Pav. Variante de Cajadães e Troço En 333-3 entre Rot. de Vilarinho e Rot. Frango do Campo – 163 401 € (Cento e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Um euros); -----
- ❖ Rep. Estrada de Souto Maior/Cruzamento de Passos/Parada – 32 298 € (Trinta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Oito euros); -----
- ❖ Rep. Estrada de Passos Parada – 50 030 € (Cinquenta Mil e Trinta euros); -----
- ❖ Rep. Estrada EN 16/Dolorosa/EN 16 (Enviande) – 26 235 € (Vinte e Seis Mil Duzentos e Trinta e Cinco Euros);-----
- ❖ Rep. Estrada Misericórdia/Belmonte/EN 16 – 19 822 € (Dezanove Mil Oitocentos e Vinte e Dois euros); -----
- ❖ Rep. Estrada de Quintãs/Senhora Dolorosa – 41 976 € (Quarenta e Um Mil Novecentos e Setenta e seis Euros);-----



- ❖ Rep. Caminho do Gardal – 12 243 € (Doze Mil Duzentos e Quarenta e Três euros);-----
- ❖ Rep. Estrada ETAR Sequeirô / EN 333 Sejães - 14 899 € (Catorze Mil Oitocentos e Noventa e Nove euros);-----
- ❖ Rua Principal e Largo da Igreja Travassós (Pavimentação e Passeios) - 49 614 € (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Catorze euros);-----
- ❖ Execução de Passeios da EN 16 à Sra. Dolorosa – 16 441 € (Dezasseis Mil Quatrocentos e Quarenta e Um euros);-----
- ❖ Requalificação do Edifício da Antiga Estação de São Vicente – 153 700 € (Cento e Cinquenta e Três Mil e Setecentos Euros);-----

Montante:-----

- ❖ Valor Global – até 869 114 € (Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Cento Catorze euros)

Prazo:-----

- ❖ Prazo Global da Operação – 10 anos;-----
- ❖ Período de Carência – Até 18 meses, nos termos do n.º10 do art. 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;-----
- ❖ Período de Utilização – Até 18 meses, nos termos do n.º10 do art. 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;-----

Outras Condições-----

- ❖ Pagamento de Juros e reembolso de capital – Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, com obediência ao disposto no n.º 11 do art. 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro;-----
- ❖ Forma de Utilização – libertação de fundos mediante pedido escrito.-----

Critério de Adjudicação-----

- ❖ O menor custo estimado da operação.-----
- ❖ O termo de referência da operação dos indexantes (Euribor), será a média mensal reportada ao mês de janeiro de 2020.-----

Oliveira de Frades, 27 de janeiro de 2020".-----

Em anexo à proposta encontra-se a demonstração de endividamento 2020.-----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o assunto, tendo referido que o total do empréstimo proposto representa 75% da capacidade de endividamento, ficando uma margem de 25% para situações imprevisíveis. -----

O Senhor Vereador Abel Dias começou por mencionar não ter nada contra as obras constantes na proposta do empréstimo, tendo considerações a fazer sobre a escolha destas e não de outras e a sua forma de financiamento. Assim, informou ter feito um estudo que se centrou na localização/Freguesia onde se irão realizar as obras e tendo por base o valor total do empréstimo, cabendo a cada Freguesia as seguintes percentagens: Destriz e Reigoso 10,30%, São Vicente de Lafões 40%, Pinheiro 14,5%; Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães 7,4%; Ribeiradio 23%; Arcozelo das Maias 0%, São João da Serra 0% e Arca e Varzielas 0%. Ainda, disse que juntando este empréstimo com o contratualizado no anterior (num total de cerca de 1.500.000,00€, cabe a cada Freguesia as seguintes percentagens: Destriz e Reigoso 15,9%, São Vicente de Lafões 37,7%, Pinheiro 11,4%; Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães 18,3%, Ribeiradio 18,4%; Arcozelo das Maias 2,3%, São João das Serra 1,5% e Arca e Varzielas 1,1%. Pelo exposto, questionou o que é que o Executivo tinha contra as Freguesias de Arcozelo das Maias, São João da Serra e Arca e Varzielas, uma vez que não “está tudo feito” nestas Freguesias, dando o exemplo da Freguesia de Arcozelo das Maias e indicando várias estradas que



necessitam de intervenção, designadamente, a estrada de Arcozelo - Virela – Cadavais – Mourão; Estrada de Porcelhe - Fornelo; a estrada da Floresta (Soutinho), efetuar a pavimentação à volta da Igreja, a estrada da Póvoa – Antelas e Póvoa - Quintela. Questionou, ainda, o critério adotado e a justificação para endividar o Município a dez anos. Na sua opinião, estas obras deveriam ser feitas com verbas próprias sem ter de recorrer a um empréstimo. Caso tal não fosse possível dever-se-ia procurar enquadrá-las em candidaturas e, se ainda assim, não fosse possível, a ter de se contratar um empréstimo, a verba deveria ser distribuída equitativamente pelas oito Freguesias. Disse que *“comprometer o futuro desta forma é errar”*, e que seria difícil explicar esta opção aos munícipes. Mencionou que, no caso de aprovação deste empréstimo ficaria a dever a cada uma das três Freguesias mencionadas 250.000,00€. -----

O Senhor Presidente referiu a necessidade das obras constantes da proposta de empréstimo, tal como as elencadas pelo Senhor Vereador Abel Dias. Considerou que a obra referente à Estação de São Vicente de Lafões deveria ser separada, referindo a necessidade de intervenção neste edifício por uma questão de segurança e pelo facto de que poderá servir de apoio à Ecopista do Vouga; as pavimentações na Freguesia de Ribeiradio estão relacionadas com a obra em execução e referiu a pertinência das restantes pavimentações. Referiu os prejuízos causados pelas depressões no Concelho que ascendem a cerca de quinhentos mil euros e que obrigam a um pronto investimento de cerca de trezentos mil euros. Não querendo efetuar comparações, lembrou o pagamento em 2019 de trabalhos a mais relativos a obras de 2017, nas Freguesias de Arcozelo das Maias e de Arca e Varzielas. As opções tomadas tiveram subjacente o prisma do problema, sem olhar à densidade populacional e ganhos políticos. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu que por todo o Concelho é necessário efetuar repavimentações, mas não sendo possível efetuá-las em simultâneo, dado o valor elevado envolvido, o Executivo propõe-se em fazê-lo de forma continuada. A proposta de empréstimo prende-se com o facto de não haver condições no orçamento para as executar. Neste empréstimo não estão refletidas todas as Freguesias, mas o importante é efetuar obras todos os anos para que no final de oito/dez anos estejam todas as Freguesias contempladas de forma equitativa. Caso contrário, ter-se-ia que fazer uma análise exaustiva às obras realizadas em cada Freguesia e, se assim fosse, ao se construir um pavilhão numa Freguesia ter-se-ia que construir infraestrutura igual em todas. Ao propor as obras constantes deste empréstimo não se olhou para as Freguesias, mas para a necessidade das obras em causa. Referiu que o empréstimo se pode dividir em três pacotes: quatro vias estruturantes que têm uma taxa de circulação elevada; repavimentações na sequência da obra *“Fecho do Sistema de Abastecimento de Água”*; e o edifício da Estação de São Vicente de Lafões, que se encontra inscrito nas GOP desde 2009. As obras mencionadas pelo Senhor Vereador poderão vir a ser as prioritárias no próximo ano. Concluiu, dizendo que nenhuma Freguesia será esquecida, sendo que só no final se pode quantificar. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida fez as seguintes considerações sobre a proposta de empréstimo: existe uma falha na repartição de verbas pelas



Freguesias, havendo algumas que não são contempladas (tal como já foi referido nesta reunião); não está prevista a colocação de condutas de saneamento, bem como de água (contrariando as intenções apresentadas pelo Executivo); é contraído um empréstimo para a execução de obras de baixo valor (o que não se compreende, pois, em sua opinião, as "obras de fraca relevância" devem ser efetuadas com verbas municipais, sem necessidade de recorrer a um empréstimo. O Senhor Presidente apresentou justificação para a finalidade das obras focadas no empréstimo. No que concerne ao saneamento, lembrou do estudo existente e as dificuldades em o implantar devido ao elevado valor envolvido. As vias encontram-se em mau estado e a necessitar de repavimentação, devido à falta de investimento verificado nos últimos anos.-----

O Senhor Vereador Abel Dias classificou de fracas as explicações apresentadas. Os argumentos apresentados para a requalificação das vias objeto do empréstimo podem-se aplicar a qualquer uma das vias por si mencionadas como necessitadas de intervenção na Freguesia de Arcozelo das Maias. Referiu que, mesmo juntando as obras realizadas nesta Freguesia no ano de 2017, manter-se-á o desequilíbrio. No que se refere ao mencionado pelo Senhor Vereador Carlos Pereira, referiu que tal se aplicaria se o Pavilhão de Arcozelo das Maias não tivesse sido objeto de uma candidatura. Relativamente ao facto de ter sido dito que haverá investimento nestas três Freguesias (as quais ficam de "fora" nestes dois anos) no futuro, mencionou que tal é incerto. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Abel Dias e uma abstenção do Senhor Vereador José Pedro Almeida, autorizar a contratação do empréstimo em causa.-----

O Senhor Vereador Abel Dias fez a seguinte declaração de voto:-----

"Não tenho nada contra estas obras, que são necessárias, bem como, muitas outras. Estou contra a forma adotada para as concretizar, ou seja, a contratação de empréstimo. Neste caso teria de ser muito mais equitativo entre as Freguesias". -

2 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2020.-----

Presente a 1.ª Revisão ao Orçamento 2020.-----

Este ponto e o seguinte - 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2020-2023 – foram debatidos em conjunto, tendo a deliberação sido efetuada em separado. --

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre a revisão e as respetivas rubricas.-----

O Senhor Vereador Abel Dias manifestou estranheza pelo facto dos valores dos prejuízos causados pelas depressões nos Concelhos de Vouzela (sete milhões) e de Oliveira de Frades (quinhentos mil euros) serem tão discrepantes. Constatou que na revisão constam as obras objeto do empréstimo. Assim, sendo contra o empréstimo disse ser contra a revisão.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Abel Dias e uma abstenção do Senhor Vereador José Pedro Almeida, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento 2020, assim como submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal.-----

3 - 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020-2023.-----

Presente a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2020-2023.-----



Este ponto e o anterior - 1.ª Revisão ao Orçamento 2020 – foram debatidos em conjunto, tendo a deliberação sido efetuada em separado.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Abel Dias e uma abstenção do Senhor Vereador José Pedro Almeida, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2020-2023, assim como submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal. -----

4 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente a seguinte proposta:-----

“Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no âmbito do procedimento concursal para fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimentos públicos, no valor global de 608 842,98€ e para um período de três anos, proponho que a Assembleia Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do art. 6.º da Lei n. 8/2012 de 21 de fevereiro, com a seguinte estimativa: -----

- 2021 -----
- 02010201 - Gasolina - 4 200€;-----
- 02010202 - Gasóleo - 255 000€;-----
- 2022-----
- 02010201 - Gasolina - 4 200€;-----
- 02010202 - Gasóleo - 255 000€;-----

Oliveira de Frades, 30 de janeiro de 2020”. -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, propondo à Assembleia Municipal que autorize a assunção de compromissos plurianuais nos termos do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, bem como, declarar que nos documentos previsionais será inscrita a dotação necessária à despesa.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

